

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.580 DE 30 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.452.000.00 (Dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento.

DECRETA.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.452.000.00 (Dois milhões / quatrocentos e cinquenta e dois mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.03- Serv.Munic. de Televisão

4110.01-05.22.1361.004 - Amp.Serv.Retransm.Imagem/scn CZ\$ 2.000.00

03- PROCURADORIA JUDICIAL

03.01- Procuradoria

4191.01-03.07.0211.034 - Sentenças Judiciais CZ\$ 300.000.00

06- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

06.06- Setor de Material

4110.01-03.07.0211.003 - Ref.e Ampl.do Almoxxarifado CZ\$ 800.000.00

09- SERV.SAÚDE ASSIST;SANEAMENTO

09.03- Saneamento

4110.02-13.76.4481.009 - Const.Galerias,Agua Pluviais CZ\$ 1.350.000.00

TOTAL CZ\$ 2.452.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com / recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 -Gabinete do Prefeito

3132.01-03.07.0202.002 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 65.600.00

02.02-SECRETARIA

3120.01-03.07.0212.003 - Material de Consumo CZ\$ 100.000.00

3120.02-03.07.0212.003 - Outros Serv. e Encargos CZ\$ 102.000.00

05-SERVIÇOS DE FINANÇAS

05.01-Diretoria

4120.01-03.08.0211.039 - Equip. e Mat. Permanente CZ\$ 90.000.00

06-SERVIÇOS DE FINANÇA

06.05-Tiro de Guerra

4110.01-02.26.1661.032 - Term.Tiro de Guerra 02/049 CZ\$ 200.000.00

06.07-Setor de Serviços Gerais

3132.01-03.07.0212.018 - Outro Serv. e Encargos CZ\$ 150.000.00

07-SERV.VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

07.03-Setor Est. Rod. Municipais

3120.01-16.88.5342.025 - Material de Consumo CZ\$ 500.000.00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

09-SERV.SAÚDE ASSIST.SANEAMENTO

09.03-Saneamento

3111.01-13.76.4482.033 - Pessoal Civil	CZ\$	200.000.00
3120.01-13.76.4482.033 - Material de Consumo	CZ\$	44.400.00

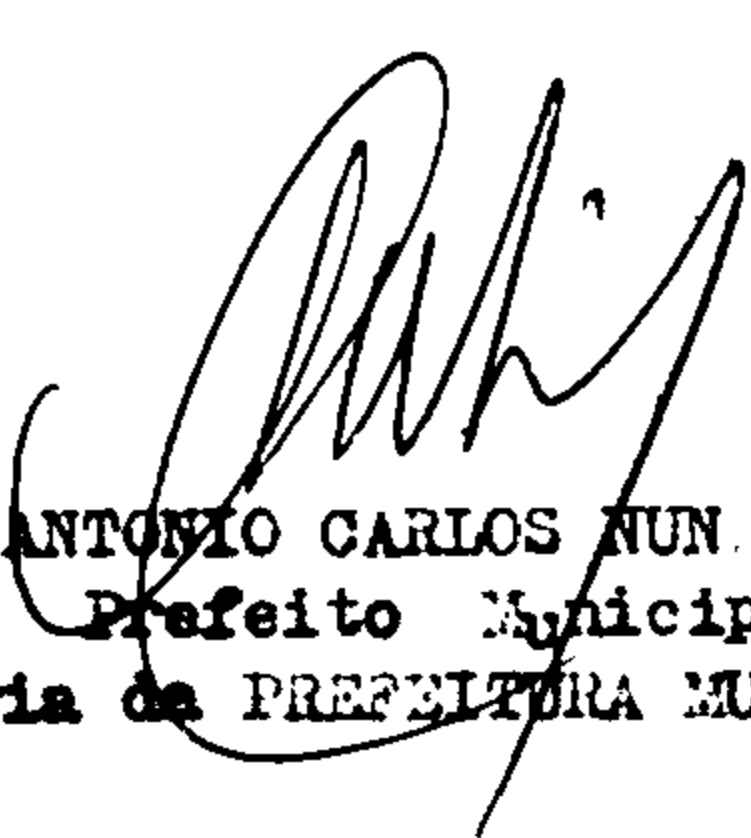
10-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.10-Ruas e Avenidas

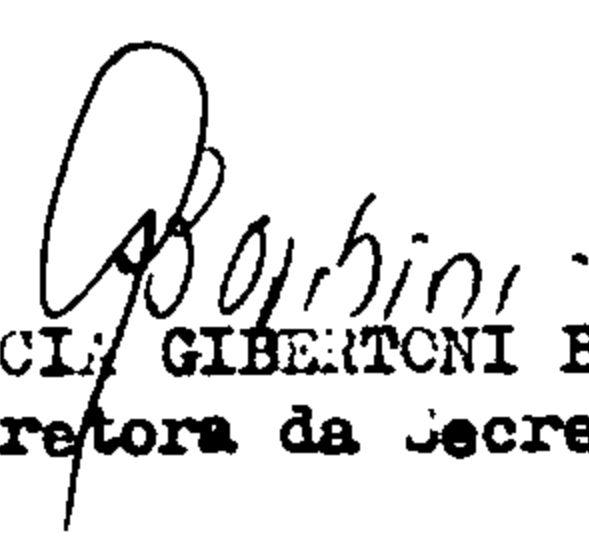
3132.01-10.58.5752.041 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	500.000.00
4110.05-10.58.5751.016 - Extensão Rede Ilum. publica	CZ\$	500.000.00
TOTAL		CZ\$ 2.452.000.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE JUNHO DE 1.988


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

 publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIE GIBERTONI BOCHINI
Diretora da Secretaria